

Manual do *aluno* **2024** **»»» E DA FAMÍLIA** *Perpétuo*

Ensino Fundamental
(anos iniciais)



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO	03
2- FORMAÇÃO DO ALUNO PERPÉTUO	03
3- CONTE CONOSCO	04
3.1 Diretora Geral	04
3.2 Coordenadora do Segmento II – Serviço de Orientação Pedagógica ao Professor (SOP)	04
3.3 Orientadora do Segmento II – Serviço de Orientação Educacional (SOE)	04
3.4 Assistente Pedagógico – Serviço de Atendimento ao Educando (SAE)	04
3.5 Professores	05
3.6 Portaria	05
3.7 Recepção do colégio	05
3.8 Secretaria Escolar	05
3.9 Tecnologia Educacional	05
3.10 Enfermaria	06
3.11 Mecanografia	06
3.12 Serviços Gerais	06
4- SETORES TERCEIRIZADOS DENTRO DO COLÉGIO	07
4.1 Cantina Chevalier Healthy Food	07
4.2 Let's Go – Cultura, Lazer E Arte	07
4.3 Cia De Dança Regina Corvello	07
4.4 Ip Control – Tecnologias Integradas	07
5- PASTORAL ESCOLAR – ATIVIDADES EM 2024	08
5.1 Pastoral Escolar	08
5.1.1 Coral Domina Nostra	08
5.1.2 Grupo de violão Domina Nostra	08
5.1.3 Clube Missionários da Misericórdia	09
5.1.4 Formação de Salmistas	09
5.1.5 Grupo Jovem - Liderança Jovem	09
5.1.6 Terço da Misericórdia	09
6- ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO ESCOLAR	10
6.1 Início das aulas/ Término das aulas/ Catraca	10
6.2 Atrasos/ Saídas antecipadas/ Frequência	10
6.3 Carteirinha de Estudante	11
6.4 Uniforme do Perpétuo	11
6.5 Material Escolar	12
6.6 Composição das turmas	12
6.7 Tarefas de casa	12
6.8 Saídas de campo	13
6.9 Projeto Top – Treinamento Olímpico no Perpétuo	13
6.10 Achados e Perdidos	13

SUMÁRIO

7- SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CALENDÁRIOS DE PROVAS – SEG. II EF (ANOS INICIAIS) E EM	14
7.1 Sistema de Avaliações	14
7.2 Metodologia de Avaliação do 1º ao 5º ano	14
7.3 Descrição de cada avaliação do 1º ao 5º ano	15
7.4 Recuperação	16
7.5 Calendário de provas Segmento II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	17
8- FAMÍLIA E ESCOLA	18
8.1 Formas de contato entre família e escola	18
8.2 Presença dos Pais/Responsáveis nos espaços da escola	18
8.3 Reuniões Pedagógicas	19
8.4 Aplicativo ClassApp	19
8.5 Agenda Digital Escolar - ClassApp	19
8.6 Proteção de dados	19
8.7 Bullying e Cyberbullying	19
8.8 Ética nas redes sociais e nos grupos	20
8.9 Celulares/Aparelhos Eletrônicos	20
8.10 Orientações às famílias/responsáveis sobre modos de abordagens	20
8.11 Otimização e Logística de entrada e saída dos pais e carros	20
9- DISCIPLINA DO ALUNO	21
9.1 Direitos do aluno	21
9.2 Deveres do aluno	21
9.3 É vedado ao aluno	22
10- MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	24
10.1 Advertência oral.....	24
10.2 Aviso escrito.....	24
10.3 Advertência escrita.....	24
10.4 Termo de compromisso.....	24
10.5 Suspensão.....	24
10.6 Cancelamento da matrícula	24
11- DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	25
11.1 Direitos	25
11.2 Deveres	25
11.3 Escola Aberta – Reunião de pais por trimestre	26
12- EVENTOS DO COLÉGIO – SÁBADOS LETIVOS	26
13- CALENDÁRIO LETIVO DO SEGMENTO II	27

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual foi elaborado especialmente para você, Família Perpétuo.

Para que a relação família e escola ocorra de forma satisfatória, oferecemos este guia para informar e organizar a rotina educacional. Nosso colégio é dirigido pelas Irmãs Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração e é de caráter confessional católico.

Estudar no Perpétuo, é participar da Missão de Padre Júlio Chevalier e das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, isto é, mais do que simplesmente exercer um determinado ofício, queremos que nossa comunidade tenha conhecimento do quanto é importante “Fazer Amado por toda parte o Sagrado Coração de Jesus!”.

Ao ingressar no Colégio Perpétuo, você dá as mãos a tantos outros, no Brasil e no mundo, que buscam a transformação da sociedade e a preparação para todas as provas da vida cristã católica. Nossa missão é ser uma escola plenamente reconhecida como referência acadêmica e evangelizadora com compromisso social, ético, sustentável e tecnológico visando à formação integral do aluno.

O conhecimento e observância das orientações contidas neste guia facilitará o desenvolvimento de nossa proposta educativa, que traz a aliança entre excelência acadêmica e formação humana.

2. FORMAÇÃO DO ALUNO PERPÉTUO

A Educação no Perpétuo partilha da certeza de que os processos formativos devem considerar o sujeito inteiro, como pessoa humana para que desenvolva o pleno potencial que tem. Dessa forma, as ações educativas que ocorrem no Perpétuo contemplam a formação da fé, da esperança e da caridade o que contribui para a concepção da cultura e da vida, e assim, tornem-se pessoas livres, justas, éticas, que interpretem o mundo e seu papel nele.



3. CONTE CONOSCO

3.1 Diretora Geral

Responsável por garantir a elaboração e execução do Planejamento Estratégico, para promover a excelência educacional a fim de prestar um serviço de qualidade e valores institucionais. Executiva da Rede de Ensino Sagrado Coração, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas pela mantenedora, por meio da direção geral de todas as áreas administrativas e de negócios do Colégio.

Responsável: Irmã Inês Mendes de Jesus

3.2 Coordenadora do Segmento- Serviço de Orientação Pedagógica (SOP)

Responsável por assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais de educação e administrativos, em conformidade com a missão do Colégio Perpétuo e as diretrizes da Diretoria, acompanhado e orientando os professores. Responsável pela gestão de projetos pedagógicos junto à equipe de docentes, orientando e acompanhando a realização dos Planos de Ensino conforme a Proposta Política Pedagógica.

Responsável: Kárita Costa (EFI)

3.3 Orientadora do Segmento- Serviço de Orientação ao Educacional (SOE)

Responsável por se certificar de que o aluno esteja evoluindo social, emocional e academicamente e acompanhando caso a caso, turma a turma e entendendo as necessidades. Profissional que atua em conjunto com os professores, coordenadora, famílias para garantir o bem-estar dos alunos. Também realiza reuniões, pais/responsáveis, com docentes e famílias.

Atendimento personalizado: a comunicação família/orientadora, ao longo do ano, deve ser agendada na recepção do Perpétuo por meio do telefone 3248-0043, para melhor atendimento. A orientadora disponibiliza horários específicos que devem ser previamente consultados.

Responsável: Daniele Rodrigues (EFI)

3.4 Assistente Pedagógico – Serviço de Atendimento ao Educando (SAE)

Responsável por prestar assistência e acompanhamento no cotidiano escolar dos alunos, apoiando coordenação e orientação em suas demandas, oferecendo qualidade no serviço prestado, cumprindo com os prazos e metas da área, com profissionalismo e em sintonia com a Missão Perpétuo. Responsável também por contatos e agendamentos junto às famílias.

Responsável: Márcia Virgilina (EF I)

3. CONTE CONOSCO

3.5 Professores

O corpo docente do Colégio Perpétuo é a representação da excelência acadêmica aliada à formação integral do indivíduo, nossos professores são aqueles que se apropriam da visão, da missão e dos objetivos da Rede de Ensino Sagrado Coração.

3.6 Portaria

Responsável por cuidar dos fluxos dos acessos de todos os membros da comunidade escolar. Para acesso à escola: alunos e pessoas autorizadas devem fazer o reconhecimento fácil nas catracas; ou acessar a recepção da escola para se identificar.

3.7 Recepção do Colégio

Responsável por atender e encaminhar visitantes presencialmente e receber as chamadas telefônicas para efetuar e distribuir as ligações e ainda fazer as anotações e controles necessários.

3.8 Secretaria Escolar

Responsável pela gestão de toda documentação vinculada à legislação educacional. Também responsável por orientar sobre o departamento financeiro.

3.9 Tecnologia Educacional

Apoio à coordenação e orientação, também aos docentes no planejamento e implantação de projetos educacionais envolvendo a Tecnologia e reservas dos espaços para atividades e aulas: Sala Maker, Sala Google, Laboratórios e Auditório. Executa também, a assistência à divulgação nas redes sociais de comunicação, visando o perfeito funcionamento do ambiente operacional e de comunicação de dados.



3. CONTE CONOSCO

3.10 Enfermaria/Atestados

O Colégio Perpétuo conta com um serviço de enfermagem nos horários de: turno matutino 7h às 13h e turno vespertino 13h às 19h.

Observações:

- O aluno, ao se encaminhar até à enfermaria, deverá estar de posse do crachá (autorização) entregue pelo SAE.
- Na enfermaria será realizado o registro para acompanhamento familiar, via ClassApp.
- Caso o aluno faça uso de medicação, a mesma deverá ser entregue na enfermaria juntamente com a receita médica. O responsável deverá preencher e assinar ficha específica.
- Na saída, o responsável deverá buscar o medicamento diretamente na enfermaria.
- Não é permitido o envio de medicação por meio do aluno.

Atestado médico

O responsável ou o aluno deverá entregar o atestado médico no SOE. O atestado não isenta a falta, somente a justifica.

3.11 Mecanografia

Setor gráfico de digitalização e cópias de avaliações, documentos, atividades pedagógicas, entre outros. É permitido ao aluno solicitar esses serviços, mediante pagamento de taxa.

3.12 Serviços Gerais

O colaborador de serviços gerais em uma escola desempenha um papel fundamental na manutenção do ambiente escolar. Com cuidado e carinho, eles garantem que os espaços estejam sempre limpos e organizados, criando um ambiente propício para o aprendizado e o bem-estar de todos. Sua dedicação e atenção aos detalhes contribuem diretamente para a qualidade de vida e a segurança de alunos, professores e funcionários. O trabalho desses profissionais é essencial para promover um ambiente escolar acolhedor e saudável, refletindo o comprometimento com a excelência e o cuidado com o bem-estar de toda a comunidade escolar.

4. SETORES TERCEIRIZADOS DENTRO DO COLÉGIO

4.1 Cantina Chevalier Healthy Food

O Colégio Perpétuo dispõe de uma cantina (terceirizada) que oferece lanches, almoços e outras opções de alimentação. Os alunos têm a opção de comprar seu lanche na cantina ou trazê-lo de casa. Os pais podem fazer a compra antecipada de tickets. Lembramos que, de acordo com a Lei Estadual no 14.423/04, publicada em 2/6/2004, é proibida a venda de refrigerantes, salgadinhos, gomas de mascar, balas e pirulitos nas cantinas escolares.

Responsável: Rosangela Bastos

4.3 CIA de Dança Regina Corvello

Tradição há mais de 30 anos no ensino de ballet em Brasília, a Cia de dança Regina Corvello busca trazer benefícios para a saúde física e mental por meio da música, dança e expressão.

Responsável: Regina Corvello

4.2 Let's Go - Cultura, Lazer e Arte

Responsável por oferecer esporte, arte, cultura e lazer no Perpétuo, é constituída por atividades diversas no contra turno como: futsal, basquete, vôlei, karatê, Ginástica Rítmica, Teatro e muito mais. As atividades extracurriculares, opcionais, no formato de escolinhas terceirizadas, são contratadas com valor adicional.

Responsável:

M^a Aparecida Gomes

4.4 IP Control - Tecnologias Integradas

A IP CONTROL é um Centro de Tecnologias Integradas para crianças e adolescentes, que visa o atendimento dos alunos na formação tecnológica. A formação faz parte da grade horária do aluno.

Responsável: Josi Batista



5. PASTORAL ESCOLAR

A Pastoral está fundamentada nos valores humanos e católicos, difundidos e vivenciados no Perpétuo. Ela é a responsável por promover as ações de evangelização e animação dentro do carisma congregacional, junto à comunidade educativa, envolvendo alunos e seus familiares e também os nossos colaboradores, motivando-os a também serem corresponsáveis pelas ações de Pastoral no Colégio. A Pastoral conclama a todos os envolvidos no processo a se fixarem no nosso lema: “Fazer amado por toda parte o Sagrado Coração de Jesus!”.
Responsável: Renata Mattos

5.1 Atividades em 2024

A Pastoral Escolar tem como objetivo estabelecer um processo de formação integral que desenvolva o aprofundamento no carisma das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração. Em todas as atividades, há participação direta dos alunos na organização e execução das atividades, o que desenvolve o protagonismo infanto-juvenil, tão importante para a vida e para a sociedade.

5.1.1 CORAL DOMINA NOSTRA

O Coral Domina Nostra é um grupo musical que encanta a todos com sua harmonia e talento. Composto por alunos dedicados e apaixonados pela música, o coral se destaca não apenas pela qualidade de suas apresentações, mas também pelo espírito de união e colaboração que permeia cada ensaio e performance. Sob a regência de talentoso professor e regente Tiago Lucena, o Coral Domina Nostra emociona e inspira, levando a música e a arte para além dos muros da escola e tocando os corações de todos que têm o privilégio de ouvir suas melodias.

5.1.2 GRUPO DE VIOLÃO DOMINA NOSTRA

As aulas no Grupo de Violão Domina Nostra do Colégio Perpétuo são uma oportunidade para os alunos desenvolverem as habilidades musicais e se expressarem artisticamente. Também sob a orientação do professor Tiago Lucena, profissional qualificado e apaixonado pela música, os alunos aprendem técnicas de violão, teoria musical e interpretação, ampliando seu repertório e aprimorando sua musicalidade.



5.1.3 CLUBE DE MISSIONÁRIOS DA MISERICÓRDIA

O Clube Missionários da Misericórdia é uma oportunidade incrível para os alunos do Colégio Perpétuo se envolverem em ações solidárias e fazer a diferença na comunidade. Se você tem o desejo de ajudar o próximo, promover o bem-estar e praticar a solidariedade, o Clube Missionários da Misericórdia é o lugar ideal para você! Seu filho pode se juntar a nós e fazer parte de um grupo comprometido em realizar ações sociais, promover a empatia e contribuir para a construção de um mundo mais justo e acolhedor.

5.1.4 FORMAÇÃO DE SALMISTAS

A formação de salmistas no Colégio Perpétuo é um processo enriquecedor que visa desenvolver o talento musical e espiritual dos alunos. Por meio de aulas de canto, ensaios e momentos de reflexão, os alunos têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades vocais e se conectar com a música de forma significativa. Além de aprender técnicas de canto e interpretação, os salmistas são convidados a expressar suas emoções e sentimentos por meio da música, transmitindo mensagens de fé, esperança e gratidão. A formação de salmistas no Colégio Perpétuo, não apenas fortalece a dimensão artística dos alunos, mas também os inspira a servir como mensageiros da paz e da harmonia por meio de suas vozes. É uma jornada de autoconhecimento, crescimento espiritual e compartilhamento de belas melodias que elevam o espírito e tocam os corações da comunidade escolar e além.

5.1.5 GRUPO JOVEM - LIDERANÇA JOVEM

O Grupo Liderança Jovem da Pastoral do Colégio Perpétuo é um espaço de encontro, partilha e vivência da fé para os alunos que desejam fortalecer sua espiritualidade e se engajar em ações de solidariedade e fraternidade. Sob a orientação da Prof. Nara Reis, profissional comprometida e acolhedora, os jovens do grupo têm a oportunidade de participar de encontros, retiros, atividades sociais e momentos de oração que contribuem para o seu crescimento pessoal e espiritual. Além de promover a integração e o diálogo, incentivamos a reflexão sobre valores éticos, o cuidado com o próximo e a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Trata-se de um lugar de encontro, crescimento e transformação, onde os jovens encontram apoio, amizade e inspiração para serem agentes de mudança em sua comunidade e no mundo.

5.1.6 TERÇO DA MISERICÓRDIA

O Terço da Misericórdia, realizado na capela do Colégio Perpétuo diariamente às 11h50 e às 18h é um momento especial, proporcionado em nosso colégio, de profunda espiritualidade e devoção para toda a comunidade escolar. Nesses horários, alunos, professores, pais/responsáveis e colaboradores têm a oportunidade de se reunir para rezar o Terço da Misericórdia, meditando sobre os mistérios da misericórdia divina e elevando suas intenções e agradecimentos a Deus. É um momento especial para renovar as forças, encontrar conforto espiritual e fortalecer a relação com Deus, proporcionando um ambiente de paz e serenidade no cotidiano agitado da vida escolar.

6. ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO ESCOLAR

6.1 Início das aulas/ Término das aulas

Curso	Turno Matutino		Turno Vespertino	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Ens. Fundamental I	7h20	11h50	13h30	18h

6.2 Atrasos/ Saídas antecipadas/ Frequência

Atrasos na entrada: Pela importância da pontualidade para o bom andamento de todo o processo educativo e em especial pelo rendimento pessoal de nossos alunos e com a finalidade de ajudar a disciplina, fica estabelecido:

- O limite de tolerância para o 1º horário será de 10 minutos;
- Após o início do 2º horário, somente será autorizada a entrada do aluno mediante a apresentação de justificativa bem fundamentada pelos pais;
- A pontualidade é um dos itens que consta na avaliação formativa do aluno.

Ensino Fundamental I: Após passar pela recepção, o SOE/SAE será comunicado sobre a chegada do aluno e em seguida o aluno será encaminhado para catraca para o registro da sua chegada. Ao persistir tal prática, o responsável deverá assinar um termo de compromisso, declarando ciência das consequências do atraso para a vida acadêmica do estudante e comprometendo-se a evitar ocorrido similar. Em caso de constantes reincidências o fato será encaminhado aos órgãos competentes. Atrasos que ultrapassarem a primeira aula, necessitarão de justificativa dos responsáveis. A partir do terceiro horário o aluno só entrará mediante apresentação de atestado ou declaração médica.

Saídas antecipadas: As saídas antecipadas comprometem o aprendizado, a formação de responsabilidade e a valorização do trabalho do aluno. Recomendamos que essas saídas só ocorram em casos de extrema necessidade. A saída deverá ser solicitada por meio de comunicado via ClassApp com o SOE ou professor. Após a chegada dos pais/responsáveis, a recepcionista solicitará um documento de identificação para consulta no sistema se a pessoa está autorizada a retirar o aluno. Após a confirmação o SAE será comunicado e retirará o aluno de sala. O responsável deverá aguardar a chegada do aluno na portaria principal, e em seguida o aluno será encaminhado para catraca para o registro da sua saída.

Presença no contra turno: a presença do aluno no Colégio, no contra turno, só será permitida nos casos em que o aluno possua atividades de ensino, provas em geral, recuperação ou participe de atividades complementares específicas. Nesses casos, o aluno deverá usar o traje da prática específica ou uniforme do Colégio.

Saída do aluno ao término das aulas:

- Ensino Fundamental I

Alunos do EF I só saem acompanhados pelo responsável.

Frequência do aluno:

A frequência é obrigatória para todos os alunos em todas as disciplinas, de acordo com a legislação vigente. É considerado aprovado quanto à frequência mínima de 75%. As faltas serão computadas de acordo com o número de aulas de cada disciplina.

6.3 Carteirinha de Estudante

A carteira de estudante é o documento que identifica e comprova que o aluno está vinculado a nossa instituição de ensino. É oferecida gratuitamente pelo Perpétuo, geralmente no mês de março. Com ela, o aluno tem 50% de desconto em ingressos para cinemas, teatros, espetáculos musicais, eventos educativos, jogos de futebol, entre muitos outros. Além disso, o documento é válido em todo território nacional.

6.4 Uniforme do Perpétuo

O uso do uniforme escolar, completo e padronizado, é obrigatório para a frequência às aulas, testes e provas em qualquer horário e dia da semana no Perpétuo.

No uniforme, bordar o nome completo do aluno abaixo do logotipo do colégio.

Nas aulas regulares

- Camisetas, bermudas, calças, casacos padronizados do Perpétuo e tênis (optar por cores discretas que compõem o uniforme).
- Não é permitido o uso de sandálias, chinelos ou sapatilhas (somente no caso da impossibilidade de se utilizar tênis devido à enfermidade nos pés).



Parque Aquático

- 1º e 2º anos - Maiô/ sunquíni ou sunga, roupão e touca com a logomarca do Colégio. (Chinelo deverá ser utilizado apenas nos dias do Parque Aquático).

Nas aulas de Educação Física

- Bermuda, calça e camisetas padronizadas do Colégio.
- Tênis ou chuteiras e meias.

Laboratório de Matemática e Ciências

- Obrigatório o uso do jaleco branco de mangas compridas durante as aulas de laboratório, como instituição para segurança os alunos, trata-se de um EPI (equipamento de proteção individual).

Camisetas de eventos e outros da escola ou de formatura

- Somente quando autorizado pelo SOE, em datas pré-determinadas.

Caso o aluno compareça sem uniforme à escola

Pedimos atenção especial aos pais/responsáveis para as sanções que serão aplicadas caso a não utilização de uniforme seja reincidente:

- O aluno será advertido verbalmente pelo SOE;
- Em caso de reincidência, o aluno será advertido por escrito e a família convocada.

6.5 Material Escolar

É fundamental que o aluno valorize o material escolar solicitado, utilizando-o de acordo com as orientações dos educadores. A apresentação do material escolar é obrigatória e faz parte da rotina escolar. O aluno é o responsável pelo porte e conservação do próprio material.

Quando o pai/responsável legal assina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, está adquirindo um Projeto Pedagógico inteiro que é também alicerçado no livro, um dos mais importantes materiais didáticos. Diante disso, informamos que as famílias têm a obrigação comprar os livros didáticos antes do início das aulas, para o devido acompanhamento do Projeto Pedagógico.

6.6 Composição das turmas

A formação de turmas é de exclusiva competência do Colégio, não sendo permitidas exigências para trocas. As turmas são heterogêneas, obedecendo aos critérios educacionais e respeitando as indicações do Conselho de Classe, estabelecidas pelos professores, coordenação e orientação.

6.7 Tarefas de casa

A tarefa de casa faz parte da avaliação contínua do aluno. Deve ser realizada diariamente como hábito de estudo e revisão do conteúdo trabalhado. As tarefas somam pontuação na composição da nota final de cada componente curricular. As tarefas não entregues serão comunicadas no SOE/SAE (no livro de registro de ocorrências diárias).

6.8 Saídas de campo

As experiências de saída de campo são realizadas em todos os Segmentos do Colégio enriquecendo a aprendizagem e fomentando práticas de convívio social. Ocorrem de acordo com os objetivos, conteúdos e projetos do corpo docente.

6.9 Projeto TOP – Treinamento Olímpico no Perpétuo

O Projeto de Treinamento Olímpico do Perpétuo (Projeto TOP), visa a preparação continuada para as diversas olimpíadas de matemática disputadas em Brasília e no Brasil, conta com a participação alunos dos níveis: do 3º ao 9º ano do EF e do EM. Ofertamos:

- Orientação aos alunos 02 horários na semana durante todo o ano letivo.
- Inscrições em olimpíadas regionais e nacionais.
- Seleção dos alunos participantes a cada ano.

6.10 Achados e Perdidos

Esse espaço de Achados e Perdidos encontra-se, próximo às salas das orientadoras de cada segmento. São encaminhados para esses locais qualquer material esquecido. Pedimos aos alunos que não tragam para a escola grandes somas em dinheiro e objetos de valor. Não nos responsabilizamos por objetos perdidos e nem arcamos com o prejuízo dos mesmos. Sugerimos aos pais que identifiquem todo o material dos filhos com nome e turma de forma que essa identificação não se apague facilmente, assim como os uniformes. Evite deixar seus pertences nos pátios, bancos, ginásio, quadras, cantina entre outros lugares do Colégio.

Obs.: As câmeras da escola não são designadas para a procura de materiais perdidos.



7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CALENDÁRIOS DE PROVAS

SEG. II EF I (ANOS INICIAIS)

7.1 Sistema de Avaliações

A avaliação do aproveitamento escolar é realizada trimestralmente, pelo professor, por intermédio de provas, exercícios, trabalhos e outras atividades de cunho pedagógico. Para o cálculo da **Soma Anual** será aplicada a seguinte fórmula:

$$1^\circ \text{ Trimestre} + 2^\circ \text{ Trimestre} + 3^\circ \text{ Trimestre} = \text{SA (Soma Anual)}$$

Ou seja:

$$1^\circ \text{ T (30,0)} + 2^\circ \text{ T (30,0)} + 3^\circ \text{ T (40,0)} = 100,0$$

Importante: São necessários, no mínimo, 18,0 (dezoito) pontos no 1º e 2º trimestre e 24,0 (vinte e quatro) pontos no 3º trimestre, ao longo do ano letivo, em cada disciplina, para aprovação.

7.2 Metodologia de avaliação do 1º ao 5º ano

A nota do 1º e 2º trimestres é a soma de:

A1 = Avaliação 1 - valor de 0 a 10,0.

A2 = Avaliação 2 - valor de 0 a 10,0.

EV1 = Exercício de Verificação 1 – valor de 0 a 3,0.

EV2 = Exercício de Verificação 1 – valor de 0 a 3,0.

EV3 = Exercício de Verificação 1 – valor de 0 a 3,0.

Formativo = valor de 0 a 1,0

A1 + A2 + EVS + Formativo = 30,0 pontos

Média mínima para aprovação = 18,0 pontos

No 3º trimestre soma-se, ainda, a avaliação denominada **Atividades Extras** - valor de 0 a 10,00.

A nota do 3º trimestre é a soma de:

A1 + A2 + EVS + Formativo + Atividades extras = 40,0 pontos

Média mínima para aprovação = 24,0 pontos

As avaliações do 1º ano do Ensino Fundamental I acontecem de forma diferenciada de acordo com as particularidades da etapa de alfabetização, porém de acordo com a metodologia e com atividades específicas a etapa escolar.

As avaliações nas disciplinas de Arte e Educação Física acontecem de forma diferenciada de acordo com as particularidades da disciplina, porém de acordo com a metodologia e com atividades específicas.

Sobre as notas: obrigatoriamente são apresentadas a cada avaliação digitadas no Sistema Unimestre, dentro do ClassApp para o acesso dos pais/responsáveis, e não somente no final do trimestre. É digitada até 7 dias úteis após a avaliação.

7.3 Descrição de cada avaliação do 1º ao 5º ano

Avaliação 1 (10.0):

Prova com 10 questões, de caráter acumulativo, abrangendo maior quantidade de conteúdos possíveis. Acontecem a cada trimestre, nos componentes curriculares relacionadas no calendário de provas a seguir, com data previamente marcada.

Avaliação 2 (10.0):

Prova com 10 questões, de caráter acumulativo, abrangendo maior quantidade de conteúdos possíveis. Acontecem a cada trimestre, nos componentes curriculares relacionadas no calendário de provas a seguir, com data previamente marcada.

Erros ortográficos:

Para despertar no aluno o cuidado e atenção necessários para uma escrita correta, em todas as disciplinas, serão pontuados o número de erros ortográficos e seus devidos descontos na nota da avaliação mensal e trimestral.

De acordo com a série, será descontado:

2º ano –	A cada 15 erros 0,1 (um décimo) 1º trimestre
3º ano –	A cada 10 erros 0,1 (um décimo) 1º trimestre
4º ano –	A cada 05 erros 0,1 (um décimo) 1º trimestre
5º ano –	A cada 03 erros 0,1 (um décimo) 1º trimestre
2º ano –	A cada 12 erros 0,1 (um décimo) 2º trimestre
3º ano –	A cada 05 erros 0,1 (um décimo) 2º trimestre
4º ano –	A cada 03 erros 0,1 (um décimo) 2º trimestre
5º ano –	A cada 02 erros 0,1 (um décimo) 2º trimestre
2º ano –	A cada 10 erros 0,1 (um décimo) 3º trimestre
3º ano –	A cada 03 erros 0,1 (um décimo) 3º trimestre
4º ano –	A cada 02 erros 0,1 (um décimo) 3º trimestre
5º ano –	A cada 01 erro 0,1 (um décimo) 3º trimestre

Exercício de verificação (Evs): (valor: 10,0)

As Evs são testes, exercícios, produções que se dividem em 3 etapas:
Ev1 – 3,0 + Ev2 – 3,0 + Ev3 – 3,0 = total de 9,0 (nove pontos)

Formativo (1,0):

Os aspectos formativos também são valorizados dando ênfase à autoavaliação e reflexão para uma formação consciente e crítica de nossos alunos enquanto seres humanos.

O professor avalia quanto à tarefa de casa, participação e disciplina.

O aluno se autoavalia quanto à tarefa de casa, participação e disciplina.

Avaliação formativa 1,0 (um ponto).

Atividades extras (valor 10,0):

São atividades específicas e correspondem a 10,0 pontos, que serão lançados somente no 3º trimestre. Atividades específicas como por exemplo: trabalhos literários, atividades de Feiras, Gincana Cultural e Esportiva.

Provas substitutivas:

- De Evs – são feitas em sala com os professores.
- De A1 e A2 – são feitas em sala com os professores ou em horários agendados pelo SOE, salvo os casos que, mediante a apresentação de atestado médico de doença infecto contagiosa/ou outros motivos, de acordo com a análise da DIREÇÃO/SOE/SOP.

Não haverá prova substitutiva de Recuperação Final.

7.4 Recuperação

O Perpétuo proporciona estudos de recuperação, do processo de ensino aprendizagem do Ensino Fundamental I, destinados aos alunos com aproveitamento insuficiente, no decorrer do ano letivo, por meio da recuperação final.

- Ao longo do ano, a recuperação continuada/paralela (de conteúdo) é realizada por meio de avaliações refeitas e exercícios.
- Os alunos com insuficiência de pontos, em até 5 disciplinas, devem submeter-se à recuperação final.
- A recuperação final consta de aula, prova e trabalho abrangendo partes do programa selecionadas pelo professor do componente curricular e informadas ao aluno e responsável na Escola Aberta (Reunião de Pais) do 3º trimestre.
- Para a aprovação final, o aluno deverá obter a nota 60,0 (sessenta) pontos. Respeitando o cálculo da Média Final em que será aplicada a fórmula a seguir.

$$\frac{SA + NRF}{2} = MF$$

MF = média final

SA = soma anual dos trimestres

NRF = nota da recuperação final

Obs.: O aluno somente fará a recuperação final se apresentar rendimento inferior a 60,0 pontos em até 5 disciplinas.

7.5 Calendário de Provas Segmento II

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

1º Trimestre - A1

13/03 QUA	14/03 QUI	15/03 SEX	18/03 SEG	19/03 TER	20/03 QUA
POR	HIST	GEO	INGL	CIE	MAT

1º Trimestre - A2

17/04 QUA	18/04 QUI	19/04 SEX	22/04 SEG	23/04 TER	24/04 QUA
POR	HIST	GEO	INGL	CIE	MAT

2º Trimestre - A1

19/06 QUA	20/06 QUI	21/06 SEX	24/06 SEG	25/06 TER	26/06 QUA
POR	HIST	GEO	INGL	CIE	MAT

2º Trimestre - A2

21/08 QUA	22/08 QUI	23/08 SEX	26/08 SEG	27/08 TER	28/08 QUA
POR	HIST	GEO	INGL	CIE	MAT

3º Trimestre - A1

02/10 QUA	03/10 QUI	04/10 SEX	07/10 SEG	08/10 TER	09/10 QUA
POR	HIST	GEO	INGL	CIE	MAT

3º Trimestre - A2

11/11 QUA	12/11 QUI	13/11 SEX	14/11 SEG	18/11 TER	19/11 QUA
POR	HIST	GEO	INGL	CIE	MAT

8. FAMÍLIA E ESCOLA

A integração entre a Família e a Escola é de substancial importância para o processo educativo.

Qualquer que seja o assunto, a família deve entrar em contato com o setor responsável do colégio, pois é importante que os pais acompanhem a vida escolar de seus filhos.

8.1 Formas de contato entre família e escola

Os pais/responsáveis poderão entrar em contato com a escola por própria iniciativa, por meio de:

- Telefone (3248-0043);
- Contato Aplicativo ClassApp;
- Contato presencial, desde que agendado.

Observações importantes:

- Os pais/responsáveis que não agendarem horário, deverão respeitar a agenda daqueles que solicitarem atendimento.
- Coordenadoras e orientadoras não realizam atendimento ou conversas com pais/responsáveis no horário de entrada dos alunos, durante o momento do “bom dia” de 7h20 às 7h40 ou “boa tarde” de 13h30 às 13h50. Pedimos a gentileza de não conversar nesses horários para não atrapalhar a dinâmica de entrada das crianças e jovens.

Normalmente, o Colégio se comunica com a família por:

- Contato Aplicativo ClassApp (Comunicados escritos);
- Telefone e e-mail (quando fornecidos corretamente na secretaria do colégio);
- Contatos pessoais como: reuniões individuais; reuniões de pais (Escola Aberta); eventos.
- Portal do aluno (Sistema Unimestre), dentro do ClassApp.

8.2 Presença dos Pais/Responsáveis nos espaços do Colégio

Para o bom andamento do cotidiano da Escola, é solicitado que os pais deixem seus filhos nas entradas da escola. O horário de entrada, com o acompanhamento dos pais, é das 7h10 às 7h30, e de 13h20 às 13h40 após esse horário iniciam as aulas. Não é permitida a entrada durante os intervalos: 9h50 às 10h e 16h às 16h20.

Não é permitida a permanência após o horário de almoço na área de convivência da nossa cantina. Horário de almoço: Para EI e EF I – 11h50 às 12h40. Para o EF II e EM – 12h40 às 13h30.

Solicitamos aos pais/responsáveis que entendam a prioridade desse espaço para alimentação voltada aos alunos que precisam permanecer dois turnos na escola.

8.3 Reuniões Pedagógicas

São realizadas no início do ano para acolher as famílias e no final de cada trimestre para entregar os resultados obtidos pelos alunos. O boletim é acessado pelo Sistema Unimestre que está integrado ao aplicativo ClassApp.

8.4 Aplicativo ClassApp

Cada família recebe uma senha de acesso no início do ano por e-mail para acessar e acompanhar informativos, objetivos da série/ano, mostras cotidianas com relatos de aprendizagens, parecer avaliativo escolar e outros documentos significativos.

8.5 Agenda Digital Escolar – ClassApp

O ClassApp é o meio de comunicação entre família e Escola, é de uso obrigatório para os pais e responsáveis. Com o aplicativo escolar, os responsáveis e a escola têm rápido e retorno dos pais e alunos sobre os comunicados enviados no dia a dia.

Dentro do ClassApp temos a agenda digital escolar, que oferece acesso à agenda do aluno, o que permite aos responsáveis enviarem bilhetes, avisos ou recomendações (alimentação, remédios, etc) para a escola. Dessa forma, a plataforma facilita a autorização de passeios, acesso às notas, deveres, além de lembrar sobre reuniões escolares.

8.6 Proteção de dados

Conforme a Lei de Proteção de Dados vigente e com o objetivo de regular de forma efetiva, clara e transparente o processamento de dados, garantindo assim a privacidade e proteção de dados pessoais e sensíveis da pessoa física, fica determinado aos estudantes e familiares, que não devem tirar fotos ou realizar filmagem/vídeos de colaboradores ou de alunos do Colégio Perpétuo, no ambiente escolar, sem autorização previa da Orientadora Educacional. Desta forma, estão ressaltados os direitos dos alunos e dos colaboradores sobre a integridade da sua honra, reputação, boa fama e respeitabilidade, assim sendo, o uso da imagem, som ou nome dos referidos estão sob a lei em vigor no Brasil.

8.7 Bullying e Cyberbullying

O Colégio Perpétuo desenvolve as seguintes atitudes para um ambiente saudável e para a contribuição da ausência do bullying e cyberbullying:

- Conversa com os alunos e escuta atenta de reclamações ou sugestões;
- Estímulo para os alunos informarem possíveis casos;
- Reconhecimento e valorização das atitudes das crianças e jovens no combate ao problema;
- Criação com os estudantes de regras e acordos de disciplina para a classe em coerência com o regimento escolar;
- Estímulo de lideranças positivas entre os alunos, prevenindo futuros casos;
- Interferência direta do SOE nos grupos, o quanto antes, para quebrar a dinâmica do *bullying*.

8.8 Ética nas redes sociais e nos grupos

A tecnologia da informação não deve ser usada para prejudicar e ofender pessoas ou instituições, por meio do uso de linguagem imprópria ou do uso de imagem sem autorização. O uso indevido da tecnologia demonstra falta de maturidade e respeito para com o próximo. Hoje, como já se sabe, o mau uso tem implicações legais. Alertamos, colaboradores, alunos, pais e responsáveis sobre publicações indevidas utilizando as redes sociais e grupos de comunicação, como por exemplo, o WhatsApp.

8.9 Celulares/Aparelhos Eletrônicos

De acordo com Projetos de Lei instituídos no país, foi realizada a alteração da LDB, assim é vedado o uso de aparelhos eletrônicos portáteis, sem fins educacionais. No Perpétuo, os aparelhos serão permitidos em sala apenas para fins pedagógicos. Em caso de descumprimento, o mesmo será recolhido pelo professor e encaminhado ao SOE ou SAE, que o devolverá somente ao responsável pelo aluno, mediante assinatura de Termo de Compromisso. A família que desejar obter informações sobre a criança ou adolescente poderá ligar diretamente para a escola. O uso de tablets, computadores, Chrome books, nas dependências da escola, deve seguir as normas estabelecidas pelo setor de tecnologia educacional junto ao SOE. O Colégio não se responsabiliza pela perda ou danos desses aparelhos pessoais.

8.10 Orientações às famílias/responsáveis sobre modos de abordagem

As famílias não devem abordar alunos no intuito de resolver possíveis conflitos, pois essa atitude é de responsabilidade do Colégio. A confiança na parceria educativa entre família e escola é fundamental. Os professores não devem ser abordados durante seus horários de aula, pois são momentos em que devem estar com a atenção voltada para os alunos. Caso a família necessite conversar com a Orientadora, deve entrar em contato com a recepção e agendar um horário. Por meio do agendamento, a Orientadora Educacional está à disposição para conversar sobre o desenvolvimento do seu filho.

8.11 Otimização e logística de entrada e saída dos pais e carros

Solicitamos que as instruções sejam seguidas:

1. Estacione o carro em uma das vagas do estacionamento;
2. Desça do carro para buscar seu filho com segurança;
3. Atravesse na faixa;
4. Dirija-se a portaria principal;
5. Informe o nome do seu filho ao porteiro ou à auxiliar que estiver presente;
6. Receba seu filho e o acompanhe em segurança até o carro;
7. Nunca pare ou estacione em frente ao portão da escola, não atrapalhe o fluxo;
8. Não espere por seu filho dentro do carro;
9. Não solicite ajuda do porteiro para descarregar mochilas ou acompanhar seu filho.
10. Em dias de chuva, utilize o Drive e, caso necessite, solicite o auxílio do porteiro para descarregar a mochila.

9. DISCIPLINA DO ALUNO

Objetivando o bem pessoal e comunitário no devido uso da liberdade e da solidariedade, exige-se dos alunos o cumprimento das normas disciplinares do estabelecimento, podendo os mesmos, até não serem admitidos, no ato da matrícula pela Direção, caso não correspondam a essa exigência.

9.1 Direitos do aluno

Ao formar líderes no presente e para o futuro, o Perpétuo crê que o aluno é o centro de uma sociedade mais justa e deve ser formado com princípios, valores e noção de normas e regulamentos em diversos tipos de locais, culturas e ambientes menores. Reservamos ao aluno os direitos de:

- ser respeitado por toda a equipe profissional da escola e pelos colegas;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;
- ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, político, de raça, cor e sexo;
- ser orientado em suas dificuldades e dúvidas; ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- ter garantia de que a escola cumpra sua função, oferecendo ensino de qualidade e profissionais competentes;
- receber informações contidas no Manual da Família.
- O aluno poderá permanecer na escola à tarde para realizar as seguintes atividades: atividades em grupo, lições de casa, oficinas, plantões, aulas e avaliações de recuperação, monitoria, cursos opcionais ou extracurriculares.
- O aguardo do aluno que fica no contraturno é na área de convivência ou hall de entrada na portaria, com supervisão de auxiliares.

9.2 Deveres do aluno

A postura do estudante adequada, pauta-se em:

- Comparecer pontualmente às aulas e participar das atividades escolares programadas. Não só quando convocado, mas em todas as situações possíveis, prestigiar as solenidades, festas sociais e cívicas promovidas pelo Colégio.
- Respeitar o horário de entrada e saída e permanência nas dependências do Colégio, após o término das aulas e dos treinamentos, assim como das demais atividades em contra turno.
- Respeitar os sinais de entrada para cada aula, devendo aguardar o professor dentro da sala de aula, já com o material organizado.
- Trazer para a aula o material solicitado para as atividades previstas pelos professores.
- Participar de todos os procedimentos de avaliação propostos.
- Ocupar sempre o lugar que lhe for destinado na sala de aula.
- Colaborar com os professores ou com o representante da turma na tarefa de promover a integração, a ordem e a disciplina.

- Trajar o uniforme escolar de acordo com a orientação do Colégio, incluindo o de Educação Física, Treinos, Clubes e Laboratório.
- Respeitar Direção, professores e funcionários, cumprindo com atenção e delicadeza as suas determinações.
- Garantir a entrega e a devolução de toda a comunicação entre a Escola e a sua família. Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dos materiais e dos equipamentos do Colégio. Obs: O aluno terá que indenizar prejuízos, quanto aos danos materiais causados ao Estabelecimento ou a objetos de sua propriedade, de colegas ou de seus serviços. Reparação, limpeza e/ou ressarcimento pelos danos causados como forma educativa de desenvolver, no aluno, a responsabilidade pelos atos praticados, ficando os responsáveis legais atribuídos no dever de assunção civil enquanto detentores do poder familiar, quando o caso assim exigir.
- Estar presente e ter postura em sala de aula. Todas as aulas são muito importantes para o processo de ensino-aprendizagem. Caso o aluno tenha algum problema que impeça sua presença, os pais ou o próprio aluno deve informar os professores e/ou orientação.
- Não ocupar-se com qualquer atividade alheia à aula e que possibilite a distração dos demais colegas ou a sua própria (inclusive conversas paralelas durante a aula).
- Estar sempre atento aos combinados que cada professor estabelece sobre o material para as aulas, devendo anotar as orientações dadas e as lições de casa.
- Relizar, como hábito de estudo e com responsabilidade, as tarefas de casa e as realizadas em sala de aula, como parte da avaliação contínua de aluno. As tarefas somam pontuação na composição da nota final de cada componente curricular. As tarefas de casa não entregues serão comunicadas aos pais via ClassApp.
- Colaborar com organização da sala de aula e dos demais espaços coletivos da escola. A mochila e/ou itens do aluno não devem obstruir corredores e as passagens da sala de aula.
- Nunca deixar uma sala de aula ou espaço coletivo sem que esteja organizado e limpo, caso tenha uma atividade que gera resíduos. O aluno deve jogar os resíduos produzidos (papel, plástico, resto de alimento etc.) nas lixeiras adequadas.
- Nunca pode comprometer a integridade física de si e do outro, além de não poder atrapalhar aulas que são ministradas em outros ambientes.

9.3 É vedado do aluno

A escola é o espaço de desenvolvimento intelectual, socialização de conhecimentos e apropriação de valores, portanto é vedado ao aluno Perpétuo:

- Entrar em sala de aula após o início das aulas, bem como sair sem a devida permissão do professor.
- Sair das salas de aula durante os intervalos das aulas.
- Retirar-se do Colégio antes do término das aulas sem a devida permissão dos pais ou responsáveis e do SOE.

- Permanecer nos corredores, banheiros ou pátios durante o horário das aulas.
- Permanecer nas salas de aula ou no corredor superior durante o intervalo/recreio.
- Trazer bolas de modalidades esportivas para o Colégio e ficar jogando nas dependências (ginásio, quadras, pátio, corredores).
- Portar objetos ou substâncias que coloquem em risco a segurança alheia.
- Usar livros, gravuras ou quaisquer escritos considerados atentatórios à moral ou à sua formação.
- Brigar nas dependências ou imediações do Colégio.
- Fazer brincadeiras de mau gosto com os colegas, tais como: esconder material, provocações, apelidos, entre outros, caracterizados como ofensa, Bullying ou Cyberbullying.
- Danificar carteiras, móveis, vidros, materiais esportivos, instalações sanitárias, pichar paredes ou outros pertences do Colégio, bem como o patrimônio histórico não danificando praças e jardim, sob pena de indenização do prejuízo causado.
- Desrespeitar princípios religiosos. Todo o aluno, independente de crença, deve respeitar as celebrações ou promoções programadas pelo Colégio.
- Utilizar os computadores, salas de estudos e os espaços da Biblioteca para outros fins, senão o de pesquisa e estudo.
- Fazer uso do nome e imagens do Colégio ou de seus professores e funcionários dentro da Internet ou outros meios tecnológicos. Postagens de fotos em redes sociais que comprometam de forma negativa a imagem do aluno ou o nome do colégio, principalmente, usando o uniforme da escola. A escola reserva-se o direito de intervir, agir e acionar aqueles que as utilizarem de maneira inadequada, comprometendo a imagem moral de instituição e de seus alunos.
- Rasurar documentos ou falsificar assinaturas em comunicados escolares.
- Utilizar as catracas de acesso à escola para brincadeiras.
- Promover, sem autorização da Direção, qualquer atividade ou tipo de campanha cultural, política, religiosa ou recreativa;
- Impedir a entrada de colegas no estabelecimento ou incitá-los à ausência coletiva;
- Provocar algazarras e distúrbios no pátio, dependências e imediações do estabelecimento;
- Realizar festas de aniversários nas dependências do colégio;
- Utilizar-se, de maneira ilícita, para obter informações sobre a disciplina durante a avaliação;
- Uso de boné, touca, lenço ou capuz dentro da escola;
- Uso de agasalhos de frio, bermudas ou calças que não façam parte do uniforme da escola;
- Expressões ostensivas de namoro. O Colégio orienta os alunos em relação a esse tema e em caso de reincidência de posturas inadequadas aplicará medidas previstas no regimento escolar. O Colégio reconhece o namoro como algo saudável na vida dos jovens e valoriza o relacionamento afetivo, porém espera do aluno uma conduta coerente com as restrições do ambiente escolar o que vale também nas imediações do Colégio.

10. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O aluno que deixar de cumprir ou que transgredir de alguma forma as disposições contidas no Manual do Aluno e nos demais documentos que organizam e normatizam o cotidiano escolar e a Lei, fica sujeito às sanções listadas a seguir. **Obs.:** As ações são aplicadas com base na gravidade do fato, não necessariamente na ordem proposta, devidamente acordadas com a direção e registradas em ata para serem apresentadas aos responsáveis.

10.1 Advertência oral

A advertência oral é uma orientação formativa individual e/ou coletiva, atitudinal e/ou comportamental, com ações pedagógicas a serem aplicadas pelo Professor, SOE, SOP ou SAE.

10.2 Aviso escrito

O Aviso escrito é registrado para consequências na nota formativa do aluno. Orientação disciplinar e eventuais ações pedagógicas ao aluno, por escrito, com documento que exige a assinatura e ciência do(s) responsável(is) legal(is), sem que haja a presença do mesmo na escola. Aplicado pelo Professor, SOE e SOP.

10.3 Advertência escrita

A advertência escrita, com a ciência dos responsáveis; o registrado traz consequências na nota formativa do aluno. Aplicado somente SOE ou SOP.

10.4 Termo de compromisso

O termo de compromisso é aplicado ao aluno e às famílias, mediante assuntos tratados, no dia a dia e de grande pertinência como pelo Conselho de Classe. Aplicado somente SOE.

10.5 Suspensão

Suspensão das atividades escolares, sem direito a frequência no estabelecimento de ensino, por prazo a determinar (não superior a três dias), com comunicado do SOE aos responsáveis. O registrado traz consequências na nota formativa do aluno Aplicado pela Diretora e SOE.

10.6 Cancelamento da matrícula

Transferência para outro estabelecimento de ensino e rescisão do contrato de prestação de serviços educacionais.

11. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

11.1 Direitos

O papel dos pais na educação dos filhos é fundamental para a formação de valores. Afinal, a família é responsável por iniciar o processo de desenvolvimento da criança — físico e intelectual. Esperamos que pais e responsáveis possam:

- Contribuir com sugestões para a melhoria da proposta pedagógica do Colégio, e entendimento em compreender que a escola toma a decisão de aceitar ou não as sugestões.
- Ser atendido pela Orientadora do Segmento sempre com agendamento prévio.
- Ter conhecimento do porquê do uso do material escolar;
- Enviar medicamentos para serem ministrados a seu (sua) filho(a) com receita médica, quando este for de hora marcada;
- Receber comunicados de reuniões ou comemorações escolares;
- Fazer parte das comemorações festivas ou culturais.

11.2 Deveres

Entende-se como necessidade e dever de um pai/responsável:

- Participar da Escola Aberta (reuniões de pais) do Colégio;
- Comparecer à escola quando convocado, afim de tratar de assuntos inerentes ao processo pedagógico e administrativo do Colégio;
- Não adentrar às salas de aula, sem devida autorização;
- Evitar saídas antecipadas do filho ao máximo, pois todas as atividades programadas são importantes e delas os alunos deverão participar integralmente;
- Não solicitar a liberação de aluno por telefone a não ser em casos excepcionais e com autorização expressa da Orientação.
- Verificar as tarefas escolares do filho;
- Marcar uniformes, pois a escola não se responsabiliza pelo extravio, quando esta não estiver marcada;
- Comunicar a escola quando o filho necessitar faltar;
- Ser pontual quanto à busca de seu filho ao término das aulas;
- Comunicar a escola com antecedência e por escrito com data do dia, quando pessoa diferente do habitual vier buscar seu filho na saída ou durante o período escolar;
- Estar sempre atento aos comunicados/bilhetes no ClassApp;
- Ensinar bons modos aos seus filhos, pois sem a educação básica será impossível o nosso processo de torná-lo cidadão;
- Ficar de olho nas notas e frequência de seus filhos;
- Manter sempre atualizados os meios de comunicação (telefones) entre escola e família, pois é a garantia de uma comunicação rápida entre nós;
- Confiar em nosso trabalho, pois queremos o bem para seu filho e lutamos para um mundo melhor.

11.3 Escola Aberta – Reunião de Pais por trimestre

Trimestralmente, realizamos a Escola Aberta – Nossa reunião de pais – no intuito de promovermos o encontro dos pais com todos os professores e realizarmos também a entrega do boletim.

07/02	1ª Escola Aberta (Reunião de Pais, coordenação e orientação da escola)
22/05	2ª Escola Aberta (Reunião de Pais e Professores)
18/09	3ª Escola Aberta (Reunião de Pais e Professores)
06/12	4ª Escola Aberta (Entrega de Resultados anuais)

12. EVENTOS DO COLÉGIO – SÁBADOS LETIVOS

A seguir, apresentamos as datas em que ocorrerão os sábados letivos, aqueles em que o aluno deverá estar presente. Se por alguma eventualidade a transferência do sábado letivo se fizer necessária para outra data, o responsável receberá comunicado informando com antecedência. A transferência de sábado será feita sempre que a equipe diretiva, em decisão junto ao corpo docente julgar a pertinência de transposição da data para maior benefício dos alunos no evento.

Nº	Data	Evento
01	23/03	Sábado letivo: Via Sacra
02	11/05	Sábado letivo: Festa de N. Senhora e Dia das Mães
03	15/06	Sábado letivo: Festa Junina
04	10/08	Sábado letivo: Festa da Família
05	24/08	Sábado letivo: Projeto Escritor do Futuro
06	21/09	Sábado letivo: Feira de Informática do Perpétuo
07	26/10	Sábado letivo: Gincana Cultural
08	23/11	Sábado letivo: Festa de encerramento

13. CALENDÁRIO LETIVO DO SEGMENTO II

Janeiro

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
01	1	2	3	4	5	6	7
02	8	9	10	11	12	13	14
03	15	16	17	18	19	20	21
04	22	23	24	25	26	27	28
05	29	30	31				

Fevereiro

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
05				1	2	3	4
06	5	6	7	8	9	10	11
07	12	13	14	15	16	17	18
08	19	20	21	22	23	24	25
09	26	27	28	29			

Março

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
09					1	2	3
10	4	5	6	7	8	9	10
11	11	12	13	14	15	16	17
12	18	19	20	21	22	23	24
13	25	26	27	28	29	30	31

Abril

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
14	1	2	3	4	5	6	7
15	8	9	10	11	12	13	14
16	15	16	17	18	19	20	21
17	22	23	24	25	26	27	28
18	29	30					

Maio

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
18			1	2	3	4	5
19	6	7	8	9	10	11	12
20	13	14	15	16	17	18	19
21	20	21	22	23	24	25	26
22	27	28	29	30	31		

Junho

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
22						1	2
23	3	4	5	6	7	8	9
24	10	11	12	13	14	15	16
25	17	18	19	20	21	22	23
26	24	25	26	27	28	29	30

Julho

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
27	1	2	3	4	5	6	7
28	8	9	10	11	12	13	14
29	15	16	17	18	19	20	21
30	22	23	24	25	26	27	28
31	29	30	31				

Agosto

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
31				1	2	3	4
32	5	6	7	8	9	10	11
33	12	13	14	15	16	17	18
34	19	20	21	22	23	24	25
35	26	27	28	29	30	31	

Setembro

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
35							1
36	2	3	4	5	6	7	8
37	9	10	11	12	13	14	15
38	16	17	18	19	20	21	22
39	23	24	25	26	27	28	29
40	30						

Outubro

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
40		1	2	3	4	5	6
41	7	8	9	10	11	12	13
42	14	15	16	17	18	19	20
43	21	22	23	24	25	26	27
44	28	29	30	31			

Novembro

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
44					1	2	3
45	4	5	6	7	8	9	10
46	11	12	13	14	15	16	17
47	18	19	20	21	22	23	24
48	25	26	27	28	29	30	

Dezembro

Nº	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
48							1
49	2	3	4	5	6	7	8
50	9	10	11	12	13	14	15
51	16	17	18	19	20	21	22
52	23	24	25	26	27	28	29
01	30	31					

LEGENDAS

- Retorno das coordenadoras
- Semana Pedagógica
- Retorno dos alunos
- Recurso e feriado
- Semana Distrital da Ed. Infantil
- 📅 Início e fim do trimestre
- 📅 Sábado letivo
- 📅 Férias coletivas
- 📅 Semana de recuperação
- 📅 Conselho de Classe

FERIADOS E RECESSOS

- 01 DE JANEIRO:** Confraternização Universal
- 13 DE FEVEREIRO:** Carnaval
- 29 E 31 DE MARÇO:** Paixão de Cristo e Páscoa
- 21 DE ABRIL:** Tiradentes e Aniversário de Brasília
- 01 DE MAIO:** Dia do Trabalhador
- 30 DE MAIO:** Corpus Christi
- 14 DE JUNHO:** Preparação para a Festa Junina
- 07 DE SETEMBRO:** Independência do Brasil
- 12 DE OUTUBRO:** Dia de N. Sra. Aparecida
- 15 DE OUTUBRO:** Dia dos Professores
- 02 DE NOVEMBRO:** Finados
- 15 DE NOVEMBRO:** Proclamação da República
- 20 DE NOVEMBRO:** Dia da Consciência Negra
- 30 DE NOVEMBRO:** Dia do Evangélico
- 25 DE DEZEMBRO:** Natal

DIAS LETIVOS

- JANEIRO: 03
- FEVEREIRO: 16
- MARÇO: 20
- ABRIL: 22
- MAIO: 21
- JUNHO: 20
- JULHO: 08
- AGOSTO: 24
- SETEMBRO: 22
- OUTUBRO: 19
- NOVEMBRO: 20
- DEZEMBRO: 05
- TOTAL: 200 dias

SÁBADOS LETIVOS

- 23/03:** Via Sacra
- 11/05:** Coroação de N. Sra. e Festa das Mães
- 15/06:** Festa Junina
- 10/08:** Festa da Família
- 24/08:** Escritor do Futuro
- 21/09:** I FETIP - Feira de Tecnologia Integrada do Perpétuo
- 26/10:** Gincana Cultural e Esportiva
- 23/11:** Festa de Encerramento

TRIMESTRES

- 1º: 61 dias
- 2º: 73 dias
- 3º: 66 dias



 (61) 3248-0043

 [colégioperpetuobrasilia](https://www.instagram.com/colégioperpetuobrasilia)

 faleconosco@perpetuosocorro.com.br

 <https://www.perpetuosocorro.com.br/>